

**Resposta a concurso nº**
**RI.15.FilmePlástico.2T.2020**
**Material**
**Filme plástico**
**Origem**
**Recolha Indiferenciada**
**Período de retomas**
**01/04/2020 a 30/06/2020**

	Lote 1 Norte	Lote 2 Centro	Lote 3 Centro	Lote 4 Sul	Lote 5 LVT e ilhas
--	-----------------	------------------	------------------	---------------	-----------------------

Designação do SG魯	Local de Carga	% Embalagem	Quantidade Estimada <sup>1</sup> (t)	Valor Base <sup>2</sup> (€/t)						
Algar	ATERRO SANITÁRIO DO BARLAVENTO	87%	20				20			-80
Amarsul	ECOPARQUE PALMELA	95%	20				20			-80
Ecobeirão	RECPOLYM	67%	40		40					-80
Braval	UNIDADE DE TRIAGEM	51%	20	20						-80
Ersuc	CITVRSU AVEIRO	77%	20			20				-80
Ersuc	CITVRSU COIMBRA	91%	20			20				-80
Ersuc	CITVRSU COIMBRA	90%	20			20				-80
Resialentejo	PARQUE AMBIENTAL DO MONTINHO	65%	20			20				-80
Resíduos do Nordeste	PARQUE AMBIENTAL DA RES. NORDESTE	74%	40	40						-80
Resiestrela	ESTAÇÃO TRIAGEM FUNDÃO	89%	20		20					-80
Tratolixo	TRAJOUCE	72%	20				20			-80
Valoris	A.S. DE LEIRIA - UNI.TRIAGEM	52%	20			20				-80
Resitejo	Ecoparque do Relvão	100%	20				20			-80
Resiações	CPR DA ILHA DO PICO	100%	20				20			-80
Equiambi	CPR DA ILHA DA GRACIOSA	100%	10				10			-80
			Total:	330	60	60	80	60	70	

**NOTAS:**

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SG魯 resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.